BODIM URGENTE

OI
23 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL OI - ACT 2026/2028

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores e trabalhadoras da **Oi** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nesta quinta-feira (26/11), em formato virtual, para deliberação sobre a proposta de **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028.**

Data: 26 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: das 10h às 11h
Link de acesso à assembleia:
https://us02web.zoom.us/j/82693145416?pwd=gA8kmBoLfCQsuMf0vhG3GWWlXcvLOy.1

RESUMO DA PROPOSTA FINAL DA Oi – ACT 2026/2028

1) Salários: não conceder reajuste salarial (reajuste ZERO);
2) Piso Salarial: reajustar o piso salarial conforme o valor do Salário Mínimo Nacional a partir de 01/01/2027;
3) Benefícios: Não conceder reajuste, mantidos valores e regras atuais;
4) Incluir clausula de Auxílio Transporte no Acordo Coletivo de Trabalho com o seguinte texto: “Com fundamento no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal e observados os parâmetros do Tema 1.046 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, as partes ajustam que, durante a vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, a Companhia poderá, em caráter excepcional e enquanto for operacionalmente inviável a aquisição ou a recarga direta dos créditos junto às operadoras, conceder o vale-transporte em dinheiro, mediante crédito processado pela Folha de Pagamento, aos empregados elegíveis que necessitem de transporte coletivo público para os deslocamentos entre a residência e o trabalho, inclusive nos dias de comparecimento presencial em regime híbrido. § único - Os valores concedidos nos termos desta cláusula destinam-se exclusivamente ao custeio do deslocamento entre a residência e o trabalho, têm natureza indenizatória e não integram a remuneração do empregado, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.418/1985.”;
5) Renovar termo de medicamento de uso continuo (PMUC) por 1 ano (01/09/2026 a 31/08/2027), mantendo condições atuais;
6) Renovar Acordo Coletivo de Teletrabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho por 2 anos (01/09/2026 a 31/08/2028), mantidas as regras e condições atuais;
7) Renovar Acordo Coletivo de Trabalho por 2 anos (01/09/2026 a 31/08/2028), com renovação das cláusulas econômicas em 1 ano;
8) Manutenção das demais condições atualmente praticadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresa **Oi**, em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, de modo virtual, por meio do link **https://us02web.zoom.us/j/82693145416?pwd=gA8kmBoLfCQsuMf0vhG3GWWlXcvLOy.1** , a ser realizada no dia **26/11/2026**, das **10h às 11h**, em primeira convocação, e trinta minutos após em segunda e última convocação, conforme Estatuto, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026/2028); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2026. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG
Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503. Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG
Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon

O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse **sinttelmg.org.br** a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**